



PORTARIA Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como, que a Portaria n.º N. 1602 de 17 de novembro de 2023 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta TRT Correg GP n. 033/2023, suspende o expediente na Justiça do Trabalho;

Resolve:

Art. 1º - Suspende o expediente nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024,

Art. 2ª - No dia 14 de fevereiro de 2023, o expediente terá início às 13h e finalizado às 17h45;

Art. 3º - Suspende a contagem de prazos nos processos administrativos de 12 à 14/02/2024, retornando sua contagem a partir de 15/02/2024.

publicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a central vertical stroke, likely representing the name Gisela Alves Cardoso.

GISELA ALVES CARDOSO
PRESIDENTE DA OAB/MT